

<b>INDICATIVO</b>	<u>Nº 001/2025</u>
<b>Autoria</b>	<b>VEREADOR GILMAR ESTEVAM</b>
<b>Destino</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL – SECRETARIA DE OBRAS</b>

**EMENTA: INDICA AO  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
SALITRE CONSTRUÇÃO DE  
PASSAGEM MOLHADA.**

O Vereador da Câmara Municipal de Salitre- CE, GILMAR ESTEVAM, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento na LOM, Art. 73, II faz saber que apresenta ao Plenário para apreciação e envio ao Prefeito Municipal o corrente **INDICATIVO**, para que sejam adotadas as providencias junto aos setores competentes, conforme Art. 73 § 2º, da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE SALITRE.

**- INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA TRAVESSA NOVO HORIZONTE, PRÓXIMO A UNIDADE DE TRATAMENTO DE ESGOTO DANDO ACESSO AO CEMITERIO MUNICIPAL.**

#### **JUSTIFICATIVA**

O MUNICÍPIO DE SALITRE ENFRENTA ATUALMENTE UMA GRANDE DIFICULDADE COM O TRANSLADO DE CORPOS EM FUNERAIS DURANTE OS PERÍODOS CHUVOSOS. A PRINCIPAL CAUSA DESSE PROBLEMA É A PÉSSIMA CONDIÇÃO DA VIA, QUE FICA INTRANSITÁVEL DEVIDO À FALTA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ADEQUADA. ESSE CENÁRIO TEM GERADO MUITOS TRANSTORNOS, NÃO APENAS PARA OS FAMILIARES ENLUTADOS, MAS TAMBÉM PARA OS PROFISSIONAIS QUE REALIZAM OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FUNERÁRIO.

Átrio da Câmara Municipal de Salitre/CE, em 10 de Fevereiro de 2025.



GILMAR ESTEVAM

VEREADOR - PSB

**RECEBIDO**

17/02/2025

PROCURADORIA

Luanne França Silva

